



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Ata nº 005/2019/Ordinária/CG

1 Ata da V sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas do dia
2 seis de junho de dois mil e dezenove, na Sala 312-1 da torre I do Bloco A, da Universidade Federal
3 do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP. A
4 reunião foi presidida pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de Graduação, e contou com a
5 presença dos seguintes membros: Amaury Kruel Budri, Coordenador do curso de Engenharia da
6 Informação; Ana Paula Romani, Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica; André Luis La
7 Salvia, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia; André Sarto Polo, Coordenador do curso
8 de Bacharelado em Química; Carolina Moutinho Duque de Pinho, Coordenadora do Bacharelado em
9 Planejamento Territorial; Daniel Scodeler Raimundo, Coordenador do curso de Engenharia de
10 Materiais; Eduardo Peres Novais de Sá, Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Fernanda
11 Franzolin, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Francisco José Brabo
12 Bezerra, Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática; Guilherme Gomes Andriato,
13 Representante Discente; Harki Tanaka, Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências
14 Sociais Aplicadas (CECS); Harlen Costa Batagelo, Coordenador do curso de Bacharelado em
15 Ciência da Computação; José Roberto Tálamo, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão;
16 Lúcio Campos Costa, Coordenador do curso de Licenciatura em Física; Luiz Antonio Celiberto
17 Junior, Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Maísa
18 Helena Altarugio, Vice-Coordenadora do curso de Licenciatura em Química; Marcelo Bussotti
19 Reyes, Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Marcelo Oliveira da
20 Costa Pires, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Marcelo
21 Salvador Caetano, Coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência; Marcos Vinícius Pó,
22 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Maria Estela
23 Conceição de Oliveira de Souza, Representante Técnico-Administrativo; Maurício Richartz,
24 Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Melissa Cristina Pereira Graciosa,
25 Coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Mônica Schroder, Vice-Coordenadora
26 do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Rafael Celeghini Santiago, Coordenador do curso
27 de Engenharia Aeroespacial; Renato Bilotta da Silva, Representante Discente; Reynaldo Palacios
28 Bereche, Coordenador do curso de Engenharia de Energia; Ronei Miotto, Diretor do Centro de
29 Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-
30 Administrativo; Vanessa Kruth Verdade, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências
31 Biológicas. **Ausências:** Maria Luiza Levi Pahim, Coordenadora do Curso de Bacharelado em
32 Políticas Públicas; Renato Rodrigues Kinouchi, Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia;
33 Tatiana Berringer de Assumpção, Coordenadora do curso de Bacharelado em Relações
34 Internacionais; Tiago Rodrigues, Coordenador do curso de Bacharelado em Biotecnologia. **Não**
35 **votantes:** Cláudia Regina Vieira, Vice-Coordenadora *pro tempore* do curso de Licenciatura em
36 Ciências e Humanidades; Deonete Rodrigues Nagy, Técnica Administrativa da Divisão Acadêmica
37 (DAC-Prograd); Marcelo Zanotello, Coordenador *pro tempore* do curso de Licenciatura em Ciências
38 Naturais e Exatas; Márcia Alvim, Coordenadora *pro tempore* do curso de Licenciatura em Ciências e
39 Humanidades; Patrícia Sessa, Vice-Coordenadora *pro tempore* do curso de Licenciatura em Ciências
40 Naturais e Exatas; Renata Coelho, Chefe da Divisão Acadêmica (DAC-Prograd); Tatiana Hyodo,
41 Bibliotecária – SisBI; Vânia Trombini Hernandes; Pró-reitora Adjunta de Graduação; Virginia de
42 Sousa Slivar, Representante Técnico-Administrativo Suplente. **Apoio administrativo:** Edna Maria



43 de Oliveira Loureiro, Assistente Administrativo, e Juliana Aponte Minorelli Serro, Estagiária em
44 Secretariado Executivo. Professora Paula Tiba cumprimentou a todos e iniciou a sessão às catorze
45 horas e onze minutos. **Informes da Presidência:** Professora Paula Tiba prestou homenagem à
46 Secretária Executiva da Prograd Maria Aparecida de Oliveira Ferreira, que secretariou a CG por
47 muitos anos e faleceu no último dia 22 de maio. **Informes dos membros:** Professor Marcelo Pires
48 informou sobre a revisão do PPC do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia. Anunciou que
49 no dia 28 de agosto haverá a terceira reunião ordinária da Coordenação do BC&T, após o envio da
50 revisão do documento pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Dia 16 de outubro haverá a quarta
51 reunião para análise da revisão do PPC. E no dia 13 de novembro haverá uma reunião com a plenária
52 do BC&T, para comunicação sobre a revisão e ajustes finais, caso necessário. Professor Maurício
53 perguntou se a reunião do dia 13 de novembro será somente para comunicação ou se será votada a
54 proposta de revisão. Professor Marcelo Pires respondeu que a plenária é soberana para não aceitar a
55 proposta. **Ordem do Dia:** 1) Ata da I sessão extraordinária da CG, ocorrida em 2 de maio 2019. Não
56 havendo comentários, o documento foi encaminhado para votação, sendo aprovado com cinco
57 abstenções. 2) Ata da IV sessão ordinária da CG, ocorrida em 9 de maio 2019. Não havendo
58 comentários, o documento foi encaminhado para votação, sendo aprovado com cinco abstenções. 3)
59 Proposta de Calendário Acadêmico 2020. Professora Paula Tiba passou a palavra à professora
60 Melissa, que apresentou sua relatoria: **Contexto e histórico da proposta.** *Refere-se a presente*
61 *relatoria à proposta de calendário acadêmico para o ano letivo de 2020, ANEXO 1 deste*
62 *documento. Avaliação. Fundamenta-se a presente avaliação nas diretrizes estabelecidas na*
63 *Recomendação CONSEPE Nº 14, de 15 de Outubro de 2018, que compõe o ANEXO 3 do presente*
64 *documento e encontram-se a seguir transcritas: “... que a Pró-Reitoria de Graduação considere, na*
65 *elaboração do calendário acadêmico da graduação, as seguintes diretrizes: a) mínimo de 200*
66 *(duzentos) dias letivos no ano; b) 12 (doze) semanas por quadrimestre; c) reposição de todos os*
67 *feriados, um a um, ao final das 12 (doze) semanas; d) reposições aos sábados somente serão*
68 *realizadas quando o feriado original tiver sido num sábado; e) mínimo de 2 (duas) semanas de*
69 *recesso entre os quadrimestres; f) feriados municipais numa cidade (em Santo André ou São*
70 *Bernardo do Campo) serão dias de recesso também no campus da outra cidade; g) previsão das*
71 *datas para o Simpósio de Base Experimental das Ciências Naturais (BECN) e UFABC para Todos,*
72 *sendo o primeiro evento na data imediatamente anterior ao período de reposição de feriados do*
73 *segundo quadrimestre.” Considerando, como norte para a presente análise, as recomendações*
74 *acima, bem como outras considerações trazidas à discussão por ocasião da IV sessão ordinária da*
75 *CG, ocorrida em 9/5/19, apresento a seguinte análise: 1) As recomendações acima encontram-se,*
76 *em sua maioria, contempladas na proposta apresentada. A exceção é o critério de duas semanas de*
77 *recesso entre os quadrimestres, que, na proposta, não se verifica no recesso entre o 1º e 2º*
78 *quadrimestre. Observa-se que o calendário de reposições avança, no intervalo entre o 1º e 2º*
79 *quadrimestres, até o dia 11 de maio, segunda-feira, ficando o recesso com intervalo menor que duas*
80 *semanas. Adicionalmente, verifica-se que, na versão proposta, passa a haver um único final de*
81 *semana de recesso nesse intervalo sendo, que, na proposta apresentada no Expediente da IV Sessão*
82 *Ordinária, estava contemplado este critério e havia dois finais de semana no recesso. No calendário*
83 *proposto, o intervalo entre o 2º e 3º quadrimestres atende a diretriz de duas semanas e contempla*
84 *dois finais de semana. A versão anterior de Calendário, apresentado no Expediente da IV Sessão*
85 *Ordinária da CG (ANEXO 2), atendia às duas semanas, porém, contemplava três finais de semana.*
86 *2) O calendário proposto contempla o término do ano letivo no dia 12 de dezembro, sendo que, no*
87 *calendário anterior, o ano letivo era concluído no dia 19 de dezembro. Esta foi uma das*
88 *considerações trazidas pela Plenária, na IV Sessão Ordinária de 9/5/19, para que fosse proposta*
89 *uma alternativa à versão original (ANEXO 2), uma vez que o período de lançamento de conceitos se*
90 *aproximava do feriado de final de ano. A atual proposta soluciona esta questão, antecipando o*
91 *término do quadrimestre letivo para 12 de dezembro e possibilitando um maior período para as*



92 finalizações referentes ao término das atividades, como lançamentos de conceitos. 3) Conforme
93 discutido no Expediente da IV Sessão Ordinária 9/5/19, a elaboração do calendário deve levar em
94 conta, além dos critérios da Recomendação CONSEPE 14, também o período de matrículas dos
95 alunos ingressantes via SISU, que ocorre, costumeiramente (conforme informação da Divisão
96 Acadêmica), na segunda e terça-feira da 1ª semana do mês de fevereiro. Como a matrícula é um
97 evento de grande porte em nossa Universidade, o qual conta com a participação de grande parte do
98 quadro de colaboradores da ProGrad e com grande número de alunos voluntários, seria de difícil
99 exequibilidade dar início às aulas concomitantemente com o período de matrícula, de modo que o
100 Calendário proposto prevê o início das aulas na quarta-feira, dia 5 de fevereiro de 2020,
101 considerando que a provável data de matrícula (a ser definida pelo MEC) deverá ser na segunda e
102 terça-feira, dias 3 e 4/2/20. Fica, deste modo, atendido o critério de não concomitância entre
103 período de aulas e de matrícula. 4) Observa-se que, no calendário proposto, buscou-se realizar a
104 reposição de feriados em mesmo dia de semana da aula original, que foi uma consideração trazida
105 por parte da Plenária da CG, durante a discussão da pauta no Expediente da IV Sessão Ordinária.
106 Verificou-se que o atendimento a tal demanda mostrou-se possível, para algumas datas e não para
107 outras, e que resultou em uma desconexão entre a sequência de feriados e a sequência das datas de
108 reposição, fatores que podem, eventualmente, vir a gerar confusão de entendimento e aplicação do
109 calendário de reposições. **Conclusão.** Considerando todo o exposto, verifica-se a dificuldade de
110 atendimento concomitante das considerações trazidas à discussão no Expediente da IV Sessão
111 Ordinária da CG e das diretrizes da Recomendação CONSEPE Nº 14, mesmo com todo o esforço
112 empenhado nesse sentido pela Divisão Acadêmica. Assim sendo e, considerando-se, em especial, o
113 atendimento ao período mínimo de duas semanas de recesso entre quadrimestres, concluo a presente
114 relatoria com a recomendação de que seja retomada a proposta original de Calendário,
115 apresentada no Expediente da IV Sessão Ordinária (ANEXO 2 do presente documento). Professora
116 Paula Tiba alertou que antecipar ou atrasar uma semana não impacta somente em uma semana, mas
117 sim em todo o ano letivo, devido aos feriados distribuídos ao longo do ano. Como a proposta
118 alternativa foi elaborada mediante várias sugestões, não existe apenas um proponente para defendê-
119 la. Perguntou, então, se alguém defenderia a proposta alternativa, pois, caso contrário, seria votada
120 apenas a proposta original. Não havendo manifestações, professora Paula Tiba lembrou os
121 destaques da proposta original e encaminhou-a para votação, sendo aprovada por unanimidade.
122 Professora Paula Tiba anunciou que a proposta seria encaminhada ao CONSEPE para apreciação na
123 sessão do mês de agosto. **Expediente:** 1) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura
124 em Ciências Naturais e Exatas. 2) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em
125 Ciências Humanas. Professora Paula Tiba mencionou as apresentações feitas pelos coordenadores
126 *pro-tempore* de ambos os cursos na sessão anterior. Perguntou se teriam algo a acrescentar. Não
127 havendo, abriu para os comentários. Professor Harki comentou sobre a importância desse trabalho no
128 cenário atual do país, ressaltando a preocupação da UFABC em formar bons professores para a
129 Educação Básica. Manifestou dúvida quanto à área básica LI, que não confere diplomação. Nesse
130 caso, não poderia ser cadastrada como curso. Questionou como se daria o ingresso pelo SISU. O
131 representante discente Renato comentou sobre sua conversa com alunos das licenciaturas a respeito
132 das propostas dos novos cursos, e estes levantaram algumas questões: eles estão divididos em relação
133 à exclusão do acesso pelo BC&T, com a criação das novas licenciaturas. Também foi apontado o
134 questionamento feito pelo professor Harki. Outra dúvida foi a respeito da transição para quem já está
135 cursando uma licenciatura na UFABC, se seria possível cursar a LCNE ou a LCH. Outra questão é
136 sobre como seria feita a disposição das vagas pelo SISU, pois o entendimento é de que haveria
137 diminuição do número de vagas de ingresso nos BIs em virtude da inclusão das Lis. A preocupação é
138 de que isto afetaria ainda mais o BC&H, o qual já possui menos vagas que o BC&T. Professor Ronei
139 elencou algumas dúvidas: 1) A questão levantada pelo professor Harki e pelos discentes: o item 6.1
140 do projeto, sobre a forma de acesso, diz que esta se dará via SISU. Porém, as Lis não existem



141 propriamente como um curso, sendo apenas área básica de ingresso. A única experiência como esta
142 no Brasil é da Universidade Federal do Sul da Bahia, porém, nesta Instituição, a área de ingresso da
143 LI é por um sistema fora do SISU, próprio da UFSB. Opinou que LI é apenas um nome de um
144 conjunto de disciplinas e não possui PPC próprio. 2) Estágios: nos PPCs da LCNE e da LCH
145 encontrou apenas estágios no Ensino Fundamental. Disse entender que os demais estágios seriam
146 realizados com as outras licenciaturas. Porém haveria um problema: há uma normativa, a Resolução
147 nº 2/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE), estabelecendo que o curso de licenciatura
148 necessita de 400 horas de estágio e, se for conferir um segundo diploma ao aluno, este teria de
149 realizar 300 horas adicionais de estágio. Então seria necessário estabelecer 700 horas de estágio nos
150 projetos apresentados. 3) Forma de ingresso: se for criar outra forma de ingresso específica para estes
151 cursos (fora do SISU), é uma decisão muito importante e foge das competências da CG e do
152 ConsEPE. Há uma resolução do ConsUni estabelecendo que a única forma de ingresso na UFABC é
153 pelo SISU. Caso seja necessário criar uma nova modalidade de acesso, seria preciso discutir a
154 questão no ConsUni. Professora Paula Tiba esclareceu que a UFSB e a UFABC não inventaram a
155 área básica de ingresso. Por exemplo, em algumas instituições, quem deseja cursar Biologia escolhe
156 essa área básica de ingresso e depois se formará em Bacharelado e/ou em Licenciatura em Biologia.
157 Neste sentido se diz que a área básica de ingresso não confere diplomação, e sim o curso escolhido
158 posteriormente. A UFABC poderia ter criado inicialmente a área básica BI, por exemplo, e
159 posteriormente o aluno escolheria BC&T ou BC&H e os cursos específicos. A área básica de
160 ingresso é regulamentada pelo MEC. Existem cursos vinculados ao SISU que utilizam essa área
161 básica, e esta precisa de um nome no Sistema. Confirmou que a Universidade Federal do Sul da
162 Bahia optou por realizar seu ingresso nas LIs por método próprio, sendo a universidade com o
163 modelo mais parecido com o da UFABC. Respondendo ao questionamento do Renato, explicou que
164 haverá um impacto nas vagas de ingresso. O que ocorre hoje é que as vagas de ingresso oferecidas
165 provêm da soma das vagas dos cursos de formação específica vinculadas aos cursos de ingresso. A
166 proposta é ter uma redução das vagas do BC&T e BC&H, mas isso porque as licenciaturas
167 vinculadas a estes bacharelados passariam então a ser vinculadas às novas licenciaturas, o que
168 resultaria em um rearranjo das vagas de ingresso. Professora Márcia ratificou os esclarecimentos da
169 professora Paula Tiba. Comentou que o PPC das LIs é um projeto que vem sendo pensado há muito
170 tempo, com muitas consultas, como por exemplo a área básica de ingresso. Tal área é contemplada
171 pelo MEC e SISU. Respondendo ao Renato, esclareceu que os BIs não serão afetados, mas sim que
172 se fará justiça em relação às vagas. A LI está sendo projetada para a formação de professores, para as
173 vagas já destinadas para isto e que ainda não foram aplicadas. Professor Marcelo Zanotello explicou
174 que o termo LI é para se referir à LCNE e à LCH, tanto quanto o termo BI é utilizado para se referir
175 ao BC&T e BC&H. Reiterou que as vagas sofrerão um rearranjo. Comentou que, quando o projeto
176 passou pelo ConsUni em 2017, foi decidido que haveria a criação de uma área básica de ingresso: as
177 Licenciaturas Interdisciplinares, permitindo posteriormente ao estudante optar por um dos dois
178 cursos, LCNE ou LCH. Declarou não ver necessidade de se retornar ao ConsUni, uma vez que já
179 estava explicitado nos documentos esse processo. A transição de um aluno já matriculado na
180 Universidade para as LIs seria possível, sendo oferecida a todos a opção de permanecer no curso
181 atual ou de migrar para os novos cursos, com o compromisso já acertado com as licenciaturas
182 específicas de haver um tempo de transição, ofertando as duas matrizes. As LIs não precisariam de
183 nenhuma normatização específica para isso, mas apenas das normas gerais da Universidade para
184 transferência de curso. Em relação aos estágios, opinou tratar-se de uma questão de interpretação da
185 Resolução. O planejado é que os estudantes realizem 400 horas de estágio totais. O aluno não se
186 formaria em nenhum dos dois cursos sem realizar as 400 horas. Aqueles que desejassem uma
187 formação na licenciatura específica teriam dois módulos de estágio obrigatórios no Ensino
188 Fundamental, correspondendo cada módulo a 80 horas. Os outros três módulos de estágio
189 funcionariam como uma opção limitada. O estudante poderia escolher se ele estagiaria com Física,



190 Química, Biologia ou Matemática, no caso da LCNE. E estes outros três módulos de estágio seriam
191 convalidados pela LCNE, de modo a integralizar as 400 horas. Pode-se ter esta liberdade, pois na
192 citada Resolução CNE nº 2/2015, em seu último artigo, diz que as licenciaturas interdisciplinares
193 seriam objeto de uma resolução específica. Essa maneira de organizar os estágios seria a melhor no
194 sentido de facilitar ao estudante que, além de uma das LIs, tenha desejo de cursar também uma
195 licenciatura específica. Professora Carolina fez duas observações: há um erro no texto da LCH, no
196 código de uma disciplina a ser compartilhada com o Bacharelado em Planejamento Territorial.
197 Quanto à dúvida dos estudantes a respeito das vagas do BC&T, BC&H e LI, houve discussões, há
198 dois anos, nos GTs, sobre as opções de ingresso em mais de um curso nos pós-BI. As discussões
199 ficaram paradas por um tempo, e as licenciaturas participaram do GT. Agora, com a inclusão das LIs
200 como forma de ingresso, talvez seja a hora de retomar esta discussão. Professor Marcelo Caetano
201 concordou com a retomada do GT. Fez algumas sugestões para os PPCs: há duas disciplinas do
202 Bacharelado em Neurociência que foram recomendadas como opção limitada para a LCNE, mas não
203 para a LCH. Considerou importantes essas disciplinas também para os alunos da LCH. São as
204 disciplinas Psicologia Cognitiva e Introdução à Neurociência. Sugeriu a criação de uma disciplina
205 chamada “Neurociência e Educação”, e também a inclusão da lista de disciplinas de opção limitada
206 como um anexo do PPC, a fim de facilitar quaisquer modificações futuras. Professor Maurício
207 parabenizou a todos os envolvidos no projeto pelo trabalho. Expôs algumas dúvidas sobre o PPC da
208 LCNE: sobre as categorias de disciplinas obrigatórias, de opção limitada e práticas, algumas horas no
209 TPI são consideradas para disciplinas práticas, e as horas teóricas de algumas disciplinas também são
210 das práticas de ensino. Opinou que isso pode confundir o aluno. Outra dúvida seria sobre o ingresso,
211 se o aluno teria de escolher no SISU pela LI ou entre LCNE e LCH. Professora Márcia respondeu
212 que seria pela LI. Opinou que poderia ocorrer a situação em que todos os ingressantes escolhessem a
213 mesma licenciatura (LCNE ou LCH), ocasionando a limitação das vagas. Posteriormente, poderia se
214 tornar difícil a mudança de curso após o ingresso, caso o aluno desejasse. Outro questionamento:
215 quanto à lista de disciplinas, constatou que na LCH não há Bases Matemáticas, o que poderia gerar
216 discussões e propostas de não se ofertar mais essa disciplina no BC&H. Considerou, também,
217 algumas disciplinas semelhantes às já existentes, como por exemplo, Universo Mecânico, que seria
218 semelhante a Fenômenos Mecânicos. Professora Márcia mencionou já ter sido notado o código
219 errado de algumas disciplinas e que será corrigido. Considerou interessante a indicação das duas
220 disciplinas feitas pelo professor Marcelo Caetano para a LCH. Opinou que a sugestão de criação da
221 disciplina “Neurociência e Educação” seria uma ótima adição ao projeto. Agradeceu pela dica de
222 dispor as disciplinas de opção limitada no PPC como anexo. Em relação à observação do professor
223 Maurício sobre Bases Matemáticas na LCH, explicou que o PPC da LCH visa formar professores em
224 História e Geografia para o Ensino Fundamental II. Tendo em vista que as disciplinas necessárias
225 para essa formação ocupariam toda a carga horária do curso, o NDE optou por não incluir Bases
226 Matemáticas. Professor Marcelo Zanotello respondeu ao professor Maurício sobre a situação em que
227 muitos estudantes preferissem um curso específico em detrimento de outro. Constatou ser este um
228 problema já existente na UFABC. Quando há um número maior de demanda em relação ao número
229 de vagas, deve-se estabelecer alguns critérios para as matrículas. Foi previsto que, no decorrer do
230 terceiro quadrimestre do curso, o estudante então faça a matrícula na LCNE ou na LCH. Caso haja
231 uma demanda maior em um curso do que em outro, sugere-se que sejam utilizados parâmetros como
232 o CA e o CR para critério de escolha do preenchimento das vagas. Isso não impede de o estudante
233 que não conseguiu fazer matrícula na LI desejada, não possa tentar novamente solicitar a matrícula
234 no ano seguinte. Com relação à prática como componente curricular, é uma questão bastante
235 específica dos cursos de licenciatura. É explícito na legislação que o estudante deve realizar o
236 mínimo de 400 horas, não sendo necessariamente aulas de laboratório. São disciplinas que tratam da
237 prática docente, a prática pedagógica de uma maneira mais profunda. Isso pode ser feito por meio de
238 disciplinas com aulas de laboratório, mas também por disciplinas com um teor mais teórico, mas que,

239 de alguma maneira, refletirão essas questões da prática pedagógica. Atualmente, não é necessário
240 explicitar esse aspecto no PPC, porque essas 400 horas já estão em disciplinas obrigatórias. No caso
241 das LIs, parte das 400 horas estariam em disciplinas de opção limitada, e isto foi feito de modo a não
242 haver apenas disciplinas obrigatórias na matriz. Tentou-se seguir a recomendação do Projeto
243 Pedagógico Institucional de não ultrapassar os 35% de carga horária do curso com disciplinas
244 obrigatórias. Então criou-se um grupo específico de prática como componente curricular, práticas de
245 ensino, para o estudante cumprir um certo número de créditos escolhendo disciplinas desse grupo. A
246 outra parte desses créditos está nas disciplinas obrigatórias, que foi discriminado no projeto. Com
247 relação às disciplinas novas, as condições de contorno para montar a matriz são bem restritivas.
248 Houve uma orientação da Universidade de se utilizar o máximo possível as disciplinas existentes, e
249 isso foi feito na medida do possível, preservando-se o quadrimestre ideal de oferta, também na
250 medida do possível. Na área básica de ingresso, pelo menos nos dois primeiros quadrimestres, as
251 disciplinas tinham de ser comuns às duas licenciaturas. No terceiro quadrimestre, o estudante já teria
252 a opção de encaixar algumas disciplinas dependendo da licenciatura escolhida. Disponibilizaram
253 Estrutura da Matéria no terceiro quadrimestre, a única que de fato está fora do quadrimestre ideal de
254 oferta. Então, quando chegasse o quadrimestre real de sua oferta, essa disciplina seria ofertada com
255 duas turmas a menos. No total não se onera a carga didática realizando esse deslocamento. Com
256 Fenômenos Mecânicos foi difícil realizar esse encaixe, devido às recomendações da disciplina Bases
257 Matemáticas, e também o fato de que as turmas teóricas se dividem em turmas de laboratório. Disponibilizar
258 a disciplina fora do quadrimestre ideal de oferecimento gera problemas, como por exemplo, alocação
259 do espaço físico. Porém, conversando com a Licenciatura em Física, foi proposta a criação de
260 algumas disciplinas de conteúdos de Física que poderiam ser trabalhadas sem as recomendações de
261 disciplinas a serem cursadas antes. Universo Mecânico é uma dessas e possui abordagem diferente de
262 Fenômenos Mecânicos. Professor Marcos Pó fez algumas observações: o PPC da LCH contém
263 diversas comparações com outras instituições que oferecem licenciaturas. Considerou desnecessário
264 esse tipo de informação estar presente no projeto pedagógico. Em relação ao texto do PPC, sugeriu
265 disponibilizar a lista de professores e membros do NDE como anexo, visto ser algo que muda com
266 frequência. Da forma como está, qualquer mudança é considerada alteração de PPC. Chamou a
267 atenção para o item 16: sistema de avaliação do projeto do curso. Observou que o texto é idêntico ao
268 de outros PPCs. E, ao invés de quatro itens, deveria ser cinco. Questionou como funcionaria a
269 extensão, visto que no PPC proposto constam 80 horas destinadas a ela. Professor Marcelo Reyes fez
270 algumas considerações: sobre a questão das disciplinas, há uma diferença de TPI. Questionou qual
271 seria a proposta, criar disciplinas novas ou alterar as existentes. Sobre Universo Mecânico versus
272 Fenômenos Mecânicos, não se convenceu com a explicação. Há uma recomendação do ConsUni de
273 compartilhamento de disciplinas dos Bacharelados Interdisciplinares, que considerou importante.
274 Sugeriu trocar Bases Computacionais por Bases Matemáticas, para que esta pudesse ser oferecida
275 antes. Há uma terceira recomendação estabelecendo que o tempo para integralização, para discente
276 que optar por cursar licenciatura e bacharelado conjuntamente, não deve ser superior ao necessário
277 para integralizá-los atualmente. Indagou se isso foi considerado na proposta. Por fim, manifestou
278 preocupação com a ausência de disciplinas de Matemática na LCH, pois fere a interdisciplinaridade.
279 Professor Ronei argumentou sobre a questão do ciclo básico em cada área, podendo descaracterizar a
280 universidade que proporciona a formação por meio de um curso de ingresso. Fez uma correção na
281 fala do professor Marcelo Zanotello: o referido artigo da Resolução do CNE estabelece que “os
282 cursos de formação inicial de professores para a educação básica, em nível superior, em cursos de
283 licenciatura, organizados em áreas interdisciplinares, serão objeto de regulamentação suplementar”.
284 Suplementar significa que se aplica o estabelecido nesta Resolução, mas podem-se estabelecer
285 diretrizes complementares; portanto, não é uma resolução específica. Por isso, defendeu que, se serão
286 conferidos dois diplomas ao aluno, serão necessários um total de 700 horas de estágio. Referindo-se
287 à página 39 do PPC de LCNE (“A Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas corresponde a uma



288 integralização própria em si mesma e constitui parte da integralização cursar uma licenciatura
289 específica...”) disse entender que o aluno é obrigado a cursar uma licenciatura específica também,
290 mas caso não seja obrigado, deveria ser revista a questão do estágio das licenciaturas específicas,
291 pois, atualmente, no manual de estágio das licenciaturas, para o aluno estagiar, ele deve ter um
292 número mínimo de créditos cursados. Portanto, se o aluno pode cursar apenas a LCNE ou a LCH,
293 questionou qual o caminho para realizar as 400 horas de estágio, sem ter de cursar uma licenciatura
294 específica. Observou não estar clara essa questão no projeto pedagógico. Professora Paula Tiba
295 comentou que a CGCG havia identificado alguns erros de códigos de disciplinas, TPI etc, e que o
296 parecer foi encaminhado com os demais documentos. Sobre o Conselho Nacional de Educação,
297 houve mais uma prorrogação do prazo para adequação das licenciaturas à nova normativa até o fim
298 deste ano, mas a UFABC se adaptou rápido. No Colégio de Pró-Reitores de Graduação (COGRAD),
299 do qual participa, houve universidades afirmando que não seguirão a normativa do CNE referente a
300 estágios para segunda licenciatura para os cursos de Letras, por exemplo, pois isto piora muito a
301 situação dos estudantes. Observou que o professor Marcelo Zanotello interpretou neste sentido, de
302 que não se está entendendo como uma segunda licenciatura propriamente dita, porque esta poderia
303 ser interpretada como uma complementação de estudos. No caso, por se tratar de uma inovação, seria
304 o caso de ir até o MEC solicitar que sejam ouvidos como um projeto diferenciado. O MEC estava
305 conduzindo um grupo de trabalho para discutir as diretrizes curriculares para as licenciaturas
306 interdisciplinares, e já existe uma primeira versão do documento, ainda não enviado ao CNE.
307 Professor Ronei considerou perigoso fazer interpretações de normativas que são bem estabelecidas e
308 claras. Professora Márcia respondeu às observações do professor Marcos Pó, dizendo que levará as
309 sugestões ao NDE, inclusive as correções acerca do sistema de avaliações. No caso da carga horária
310 em extensão, esta foi inserida em disciplinas de laboratório de práticas integradoras, específicas de
311 extensão, e, no estágio supervisionado, o objetivo principal é a extensão. Sobre a pergunta do
312 professor Marcelo Reyes, foram feitas algumas projeções sobre o tempo de formação, em
313 bacharelado e licenciatura, sendo praticamente o mesmo que se tem atualmente, e a forma para se
314 chegar a estas projeções foi considerar todas as disciplinas obrigatórias do BC&H e da Licenciatura
315 em Filosofia como opção limitada. Defendeu novamente a ausência de Bases Matemáticas. Professor
316 Marcelo Zanotello, sobre os códigos das disciplinas e a diferença de TPI, comentou sobre a
317 possibilidade de criação de um novo código, onde se faria uma matriz de convalidação entre as novas
318 versões das disciplinas, mudando-se apenas a carga horária, para suprir o problema das práticas
319 como componentes curriculares, proporcionando equivalência com as oferecidas atualmente.
320 Esclareceu que seriam mantidos os códigos das disciplinas dos BIs. Gostaria de criar código novo
321 para as disciplinas que constituem o núcleo didático-pedagógico das LIs. Se fosse alterada a ordem
322 de oferta de Bases Matemáticas para o começo do curso, iria desfazer os dois primeiros
323 quadrimestres comuns às duas LIs. É uma questão de escolha e, por enquanto, mantém-se firme em
324 deixar os dois primeiros quadrimestres compartilhados. Defendeu também a decisão de não haver
325 Bases Matemáticas na LCH. Com relação ao tempo de integralização, certamente será menor do que
326 atualmente. Citou dados de formação dos alunos da licenciatura que cursaram o BI, fornecidos pela
327 Prograd. As licenciaturas fizeram simulados, substituindo a matriz dos BIs pela das LIs, e houve uma
328 melhora no tempo de integralização. Afirmou que será revisto o trecho do PPC citado pelo professor
329 Ronei, mas o intuito é deixar à escolha do aluno, se este gostaria de cursar apenas a LI ou a LI + a
330 licenciatura específica. Esclareceu que as LIs atendem à exigência de 400 horas de estágio, pois o
331 que o avaliador verá é a primeira licenciatura. O caminho para se realizar estágio na LI é de dois
332 módulos obrigatórios de oitenta horas no Ensino Fundamental. Os outros três módulos o aluno
333 escolhe, se quer estagiar em Física, Química, Matemática ou Biologia. Serão integralizadas as 400
334 horas no final, e estes últimos três módulos podem ser diferentes. Por exemplo, um em Química e
335 outros dois em Física. Se futuramente o aluno cursar Licenciatura em Física, contará apenas os
336 estágios do módulo em Física, não o de Química. O artigo 14 da Resolução CNE versa sobre a

337 formação do professor que já é um bacharel. Então, a carga horária do curso poderia ser menor do
338 que hoje é praticada. Considerou bem claro o caminho de estágio das LIs. Professora Fernanda
339 Franzolin sugeriu mudar o quadrimestre de oferta da prática de ensino de Ciências e Matemática no
340 Ensino Fundamental, na LCNE, do sétimo para o oitavo quadrimestre, visto que o sétimo
341 quadrimestre ocorre no meio do ano, quando a maioria das escolas encontra-se em recesso escolar.
342 Professor Ronei questionou, como o objetivo das LIs é formar professores do nível fundamental de
343 ensino, por que os alunos são obrigados a fazer estágio no nível médio. A prioridade deveria ser os
344 estágios no nível fundamental, principalmente o II. Com relação ao artigo 14 da Resolução CNE,
345 sobre licenciatura para graduados, considerou-o bem claro: trata-se de graduados, não licenciados.
346 Está escrito que, após cinco anos, esses cursos, criados unicamente para isso, deveriam ser extintos.
347 O objetivo é dar o devido preparo ao licenciado. Professora Fernanda Franzolin comentou que foi
348 feito um estudo na Licenciatura em Ciências Biológicas, no qual foi constatado que se consegue
349 encaixar os estágios no tempo de integralização. Esse curso contém o maior número de disciplinas
350 obrigatórias entre as licenciaturas, e o tempo de integralização com as LIs ficou o mesmo. A LI
351 ajuda, pois equilibra o número exato de disciplinas de acordo com a normativa, pois traz, por
352 exemplo, 5% de disciplinas livres necessárias para formação no curso específico. Professor Marcelo
353 Reyes comentou que sua interpretação da recomendação do ConsUni é de que haveria, pelo menos,
354 uma matriz teórica possível que viabilizasse a formação em bacharelado e licenciatura
355 conjuntamente em um tempo equivalente ao atual. Sobre as disciplinas criadas com TPIs diferentes,
356 perguntou se seria a mesma disciplina, com o mesmo título, com um código e TPI diferente. A
357 mudança de créditos (TPI) acarretará em públicos diferentes e pode não encaixar na matriz de alunos
358 do BC&T ou do BC&H. Enquanto não resolver o problema de alocação do BC&T e BC&H, criar
359 disciplinas novas só aumentará o grau de dificuldade do problema. E também afetará a questão do
360 compartilhamento de disciplinas. Professor Ronei questionou se a justificativa para a parte prática
361 em algumas disciplinas teóricas seria por causa da prática como componentes curriculares. Alegou
362 não entender a necessidade dessa parte prática em algumas disciplinas. Professora Paula Tiba
363 argumentou que, se as LIs quiserem propor uma mudança nas disciplinas, deve haver concordância
364 das outras licenciaturas, para então alterar-se o código e o catálogo de disciplinas. Professor Marcelo
365 Zanotello esclareceu que atualmente, um aluno na UFABC que faça duas licenciaturas completa 640
366 horas de estágio, e não 700. Ou seja, já não se atende à resolução. Concordou que o estágio no nível
367 fundamental tem um peso maior, portanto a sugestão será considerada. Informou que haviam
368 pensado em criar um estágio que contemplasse a natureza extensionista. Quanto aos códigos das
369 disciplinas, podem ser mantidos, mas a mudança no TPI foi para atender à questão das 400 horas de
370 prática como componente curricular. Professor Ronei observou que está sendo confundida prática
371 como componente curricular com o caráter prático da disciplina. Questionou o fato de a disciplina
372 Políticas Educacionais possuir o componente P no TPI. O caráter prático possui outras implicações
373 na UFABC. Solicitou, caso a disciplina Universo Mecânico fosse mantida, alterar uma das
374 bibliografias, por se tratar de um material recomendado para o Ensino Médio, e não para o superior.
375 Professor Marcelo Reyes comentou ter lido os pareceres da Biblioteca e ficou preocupado com a
376 ementa, porque muitos itens assemelhavam-se, além de ser uma descrição de como será abordada a
377 disciplina, e não de quais tópicos serão vistos. Solicitou atentar para a ementa, por estar parecendo
378 metodologia. Professor Ronei opinou que ficaria mais tranquilo se o ingresso fosse diretamente pela
379 LCNE ou LCH. Sugeriu que no PPC constasse a trajetória clara dos estágios. Solicitou revisão dos
380 TPIs e das ementas. Professor Maurício comentou sobre a questão das ementas, dizendo que nos
381 formulários das disciplinas há um espaço para os objetivos. Declarou respeitar as escolhas feitas
382 pelos proponentes, embora fizesse escolhas diferentes. Professora Paula Tiba comentou sobre a
383 transição entre resoluções. Foi aprovada pela CG a revisão da Resolução ConsEPE nº 139 (criação e
384 alteração de disciplinas), passando à Resolução CG nº 21, já em vigor. A revisão da ConsEPE nº 140
385 ainda passará por aprovação deste Conselho. As preocupações dos professores Marcelo Reyes e

386 Maurício estão contempladas na Resolução CG nº 21. Solicitou, portanto, sendo encaminhadas essas
387 propostas para a OD da próxima CG, que os proponentes preenchessem o novo formulário de
388 disciplinas. Professor Marcelo Zanotello afirmou que será feita uma revisão de sigla e TPI de
389 disciplinas já existentes, e que também será preenchido o formulário das novas disciplinas propostas.
390 A questão da área de ingresso foi muito debatida no ConsUni. Atualmente, existem três modalidades
391 de cursos superiores, sendo estes bacharelados, licenciaturas e tecnólogos. Considerou um equívoco
392 cometido pela UFABC, desde seu início, vincular licenciaturas como cursos pós-bacharelado.
393 Declarou não ver como a área de ingresso poderia contribuir para a fragmentação da UFABC, e que
394 o modelo atual desta Instituição é ineficiente para formar professores. Renato comentou que a
395 maioria dos alunos prefere cursar o bacharelado com a licenciatura, e essa nova área de ingresso
396 poderia causar algum impedimento no acesso à licenciatura. Opinou ser importante conversar com os
397 alunos das licenciaturas, visto que o maior impacto seria entre eles. Professora Ana Paula concedeu a
398 palavra à servidora Deonete, a qual comentou que os alunos que optam por cursar bacharelado e
399 licenciatura tendem a preferir cursar a licenciatura primeiro, por ser mais fácil conseguir emprego.
400 Posteriormente, retornam para cursar o bacharelado. Os professores Marcelo Zanotello e Márcia
401 colocaram-se à disposição dos discentes para uma reunião. Professor Zanotello explicou que o
402 objetivo das LIs não é impedir os alunos de integralizarem bacharelado e licenciatura conjuntamente,
403 mas o que não pode ocorrer são atalhos que promovam uma formação mediana. Agradeceu a todas as
404 sugestões e se comprometeram a trabalhar na revisão dos PPCs, procurando contemplá-las.
405 Professora Márcia reiterou a fala do professor Zanotello. Professora Paula Tiba resumiu os
406 destaques: a área básica de ingresso e a possibilidade de se inserir a disciplina Fenômenos Mecânicos
407 ao invés de uma nova disciplina. Encerradas as discussões, e devido ao horário avançado, anunciou a
408 continuação da sessão na próxima semana, apenas com o item 3 do Expediente, pois os itens 4 e 5
409 foram retirados da pauta. Interrompeu a sessão às dezessete horas e cinco minutos.-----
410 Ata da continuação da V sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as
411 catorze horas do dia treze de junho de dois mil e dezenove, na Sala 312-1 da torre I do Bloco A, da
412 Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha,
413 Santo André - SP. A reunião foi presidida pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de
414 Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Amaury Kruehl Budri, Coordenador do
415 curso de Engenharia da Informação; Ana Paula Romani, Coordenadora do curso de Engenharia
416 Biomédica; André Sarto Polo, Coordenador do curso de Bacharelado em Química; Claudia Celeste
417 Celestino de Paula Santos, Vice-Coordenadora do curso de Engenharia Aeroespacial; Daniel
418 Scodeler Raimundo, Coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Denise Hideko Goya, Vice-
419 Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Erika Alejandra Rada Mora,
420 Vice- Coordenadora do curso de Bacharelado em Matemática; Fernanda Franzolin, Coordenadora do
421 curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Fernanda Graziella Cardoso, Coordenadora do curso
422 de Bacharelado em Ciências Econômicas; Francisco José Brabo Bezerra, Coordenador do curso de
423 Licenciatura em Matemática; Guilherme Gomes Andriato, Representante Discente; Harki Tanaka,
424 Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Lúcio Campos
425 Costa, Coordenador do curso de Licenciatura em Física; Luiz Antonio Celiberto Junior, Vice-
426 Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Marcelo Oliveira
427 da Costa Pires, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T);
428 Marcelo Salvador Caetano, Coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência; Maria Estela
429 Conceição de Oliveira de Souza, Representante Técnico-Administrativo; Raphael Yokoingawa de
430 Camargo, Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Renato Bilotta
431 da Silva, Representante Discente; Tatiana Berringer de Assumpção, Coordenadora do curso de
432 Bacharelado em Relações Internacionais; Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-
433 Administrativo; Vanessa Lucena Empinotti, Vice-Coordenadora do curso de Bacharelado em
434 Planejamento Territorial. **Ausências:** André Luis La Salvia, Coordenador do curso de Licenciatura



435 em Filosofia; Eduardo Peres Novais de Sá, Coordenador do curso de Bacharelado em Física;
436 Fernando Luiz Cássio Silva, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; José Roberto
437 Tálamo, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Maria Luiza Levi Pahim, Coordenadora do
438 Curso de Bacharelado em Políticas Públicas; Melissa Cristina Pereira Graciosa, Coordenadora do
439 curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Renato Rodrigues Kinouchi; Coordenador do curso de
440 Bacharelado em Filosofia; Reynaldo Palacios Bereche, Coordenador do curso de Engenharia de
441 Energia; Tiago Rodrigues, Coordenador do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Vanessa Kruth
442 Verdade, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. **Ausências justificadas:**
443 Marcos Vinícius Pó, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H);
444 Paula Homem de Mello, Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH). **Não**
445 **votantes:** Ana Caroline Muta dos Santos, Assistente da Assessoria de Relações Internacionais;
446 Renata Coelho, Chefe da Divisão Acadêmica (DAC-Prograd); Tatiana Hyodo, Bibliotecária – SisBI;
447 Vânia Trombini Hernandes, Pró-Reitora Adjunta de Graduação; Virgínia de Sousa Slivar,
448 Representante Técnico-Administrativo Suplente. **Apoio administrativo:** Juliana Aponte Minorelli
449 Serro, Estagiária em Secretariado Executivo, e Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo.
450 Professora Paula Tiba cumprimentou a todos e deu início à continuação da sessão às catorze horas e
451 dezesseis minutos. Lembrou que os itens 4 e 5 do expediente foram retirados de pauta a pedido dos
452 proponentes. **Expediente.** 3) Proposta de resolução que estabelece normas sobre a utilização de
453 disciplinas de outras Instituições de Ensino Superior e de Cursos de Pós-Graduação ou Extensão da
454 UFABC como disciplinas nos cursos de Graduação da UFABC e substitui as Resoluções ConsEPE
455 Nº 115 e ConsEPE Nº 146. Professora Paula Tiba explicou a motivação para a proposta. A
456 Resolução ConsEPE nº 115 trata de aproveitamento de disciplinas da pós-graduação ou cursadas
457 externamente à UFABC, incluindo no exterior, como disciplinas de categoria livre. A Resolução
458 ConsEPE nº 146 trata de disciplinas cursadas externamente à UFABC, mas em cursos de graduação
459 somente, que poderiam ser tratadas como equivalentes às disciplinas da UFABC. Atualmente são
460 resoluções separadas, mas o intuito é transformá-las numa só normativa. A regra vigente impede que
461 disciplinas cursadas no exterior ou na pós-graduação da UFABC sejam aproveitadas como
462 disciplinas de categoria obrigatória ou de opção limitada. O fluxo utilizado também precisa de
463 revisão, visto que a solicitação de equivalência indeferida para uma disciplina pode acarretar num
464 novo pedido de equivalência, mas desta vez, como disciplina de categoria livre. Há nas regras
465 também um problema de isonomia em relação à avaliação das solicitações, pois é comum que uma
466 mesma disciplina seja avaliada em momentos distintos, por docentes diferentes, e seja tanto deferida
467 num caso, como indeferida noutro. Professora Paula Tiba abriu espaço para comentários e sugestões
468 Professora Tatiana comentou acerca da equivalência com disciplinas cursadas no exterior. No fluxo
469 atual, é necessário que o discente preencha um formulário, no qual se determinam quais disciplinas
470 serão cursadas no exterior e sua equivalência com disciplinas da UFABC. No entanto, os alunos têm
471 muita dificuldade e acabam pedindo aos docentes que o preencham. Sugeriu que houvesse
472 convênios, os quais atribuiriam reconhecimento de forma automática às equivalências. Outro
473 complicador é a carga horária diversa entre disciplinas, a qual impede equivalência. Professora Paula
474 Tiba sugeriu que houvesse então um dispositivo na proposta de que disciplinas cursadas no exterior
475 poderiam ter outros parâmetros de avaliação. Professor Daniel fez as seguintes sugestões: 1) que os
476 Agentes de Internacionalização, junto à Assessoria de Relações Internacionais, auxiliassem as
477 coordenações de curso no reconhecimento de instituições de ensino no exterior, em vez de somente
478 as coordenações de curso, conforme redação do Art. 2º; 2) que os Agentes de Internacionalização,
479 junto à Assessoria de Relações Internacionais, auxiliassem as coordenações de curso na avaliação de
480 disciplinas cursadas no exterior, pois, em muitos países, tanto a matrícula, como a gestão do cursos
481 em si são baseadas e avaliadas em concepções diferentes, como conjuntos de habilidades e
482 competências, não tendo como critério carga horária. Professora Paula Tiba comentou que, ao se
483 atribuir a equivalência de uma disciplina cursada no exterior a uma disciplina da UFABC, aquela

484 adquire a carga horária desta. Caso a equivalência não seja possível, o aproveitamento dessa
485 disciplina seria realizado. A servidora Renata Coelho, chefe da Divisão Acadêmica da Pró-reitoria de
486 Graduação, opinou que o fluxo e os trâmites dos pedidos de equivalência e aproveitamento deveriam
487 ser apresentados e aprovados à parte da proposta de Resolução. Salientou que atualmente os
488 formulários de solicitação são impressos, mas que tal será abolido e dinamizado, quando for
489 implantado o Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Professora Paula Tiba
490 acrescentou que haverá um banco de dados atualizados com equivalências já deferidas, disponíveis
491 no site da Prograd, de forma que os discentes já saberiam de antemão quais equivalências seriam
492 possíveis antes mesmo de solicitá-las, o que melhoraria a transparência e auxiliaria a instrução do
493 processo aos alunos. O representante dos técnicos administrativos Vagner fez as seguintes
494 observações: 1) questionou se o termo equivalente se aplicaria a disciplinas consideradas obrigatórias
495 ou de opção limitada e se o termo aproveitado seria utilizado para disciplinas consideradas livres; 2)
496 alertou para a possibilidade de pedido de equivalência para disciplinas em tempos diferentes. Ao se
497 atualizar uma disciplina, esta poderia ser modificada de tal forma que não se considerasse
498 equivalente à sua primeira versão. Nessa hipótese, um discente que cursou uma disciplina que tivesse
499 sua equivalência com uma versão antiga de outra disciplina poderia tentar solicitar equivalência com
500 a versão atualizada dessa outra disciplina; 3) sugeriu a seguinte adição no texto da proposta: que as
501 regras de aproveitamento/equivalência para estágio, trabalho de graduação, trabalho de conclusão de
502 curso, monografias etc. seria normatizada por intermédio de resolução específica. Professora
503 Vanessa Lucena passou a palavra à servidora Ana Caroline da Assessoria de Relações Internacionais
504 (ARI), que fez as seguintes considerações: 1) sugeriu que no Art. 2º, II, o reconhecimento da
505 instituição do exterior deveria ocorrer por intermédio da Comissão de Relações Internacionais, pois
506 se trata de uma de suas atribuições; 2) comentou que o sistema de créditos da UFABC não se
507 equipara a outros utilizados no exterior, pois a carga horária das disciplinas são distintas e medidas
508 de formas diferentes quanto a horário em sala de aula, laboratório e estudo individual; 3) Outra
509 questão já levantada é em relação aos documentos e formulários. Na resolução especifica-se que os
510 formulários estariam disponíveis no site da Pró-Reitoria de Graduação. A avaliação de pedidos de
511 equivalências internacionais é realizada pela ARI. Sugeriu deixar bem claro os trâmites e a
512 responsabilidade de cada área quando se tratar de equivalência de disciplinas nacionais e
513 internacionais. Além disso, sugeriu que no Art. 4º, acerca dos requisitos, se continuar considerando
514 para as equivalências nacionais a carga horária e os 75% de compatibilidade de conteúdo, deveria se
515 separar a parte da equivalência internacional e redigir a tal um texto parecido com o da Resolução
516 ConsEPE nº113, que dispõe que a equivalência das disciplinas cursadas em instituições de ensino
517 superior no exterior, devendo ser avaliada pela coordenação dos cursos com maior afinidade das
518 disciplinas a serem aproveitadas; 4) Sugeriu que constasse, ainda que na seção de considerações
519 iniciais, a referência à Resolução ConsEPE nº 113. O representante discente Renato sugeriu a
520 supressão do inciso I do Art. 9º, pois teria redação redundante com a do § 1º desse mesmo Artigo.
521 Professora Paula Tiba deu as seguintes respostas: 1) quanto ao primeiro parágrafo do Art. 9º,
522 esclareceu que o percentual difere de um curso para outro; 2) explicou que equivalência se refere a
523 disciplinas obrigatórias e de opção limitada e que aproveitamento se refere a disciplinas livres, mas
524 não se poderia descrever dessa forma, a categoria da disciplina depende do projeto pedagógico que a
525 utiliza. 3) esclareceu que, se a versão antiga de uma disciplina teve equivalência validada outrora,
526 não significa que a versão atual da disciplina terá equivalência validada. Ao encontro dessa questão,
527 há a exigência na proposta em comento de que “as disciplinas devem ter sido cursadas e concluídas
528 nos últimos 10 (dez) anos”. 4) acatou a princípio as sugestões da servidora Ana Caroline (ARI); A
529 servidora Renata Coelho questionou Ana Caroline sobre a separação de mobilidade nacional da
530 mobilidade internacional, no texto da proposta. A servidora Ana Caroline esclareceu que a resolução
531 é a mesma, tanto de mobilidade nacional quanto internacional. Ela prevê um fluxo diferente. O
532 aluno, no retorno dele, não faz solicitação de equivalência. Na verdade, quando ele vai realizar a

533 mobilidade, antes da viagem, seja para uma universidade nacional ou no exterior, ele faz um plano de
534 estudos. Então esse plano de estudos é o documento que vai conceder a equivalência no retorno do
535 aluno, a partir da apresentação do histórico com a aprovação nas disciplinas. Ele não refaz uma nova
536 solicitação para obter a equivalência e é isso que prevê esta proposta de resolução. Talvez seja
537 interessante mencionar a resolução de mobilidade, porque o fluxo para tal é diferente. Professora
538 Fernanda Franzolin demonstrou preocupação com casos singulares de disciplinas de outras IES que
539 não atendem ao critério 75% de semelhança, porém a vivência do discente que a cursou seria
540 semelhante à de um aluno da UFABC. Pediu que houvesse a prerrogativa para avaliação da
541 coordenação em casos específicos que não apresentassem a referida porcentagem. Professora Tatiana
542 sugeriu que fosse feita instrução ou passo a passo de como preencher os formulários de mobilidade e
543 fossem disponibilizados no site da Prograd e ARI. Professor Raphael solicitou que constasse da
544 normativa a definição de aproveitamento, de forma a clarificar sua diferença de equivalência.
545 Professora Paula Tiba comentou que a flexibilidade na análise poderia ser deixada para o momento
546 do recurso do pedido de equivalência, em caso de indeferimento. O representante discente Renato
547 indagou: 1) se o indeferimento para um curso acarretaria o mesmo para todos os outros cursos; 2) se
548 haveria algum tipo de retroatividade na utilização de uma disciplina deferida para outros pedidos da
549 mesma disciplina que tenham sido indeferidos. Professora Paula Tiba respondeu que: 1) seria o caso
550 de o indeferimento valer também para outros cursos. Por isso, talvez deva haver na primeira análise
551 uma banca em vez de somente um docente; 2) não haveria retroatividade no deferimento ou
552 indeferimento para outros casos. No entanto, em casos notórios e numerosos, talvez devesse ter
553 alguma margem para revisão. Professor André demonstrou preocupação ao se permitir equivalências
554 com disciplinas da pós-graduação, cujas temáticas sejam tratadas elementarmente em disciplinas da
555 graduação. Professora Paula Tiba respondeu que a Pró-reitoria de Pós-graduação está tomando
556 providências para instruir melhor seus alunos, visto ser comum alunos de graduação cursarem
557 disciplinas de pós-graduação. Concordou ser necessário haver regulamentação e instruções claras aos
558 estudantes. Sem mais comentários ou sugestões, professora Paula Tiba informou que a proposta
559 retornaria na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, alterada segundo questões levantadas, e que
560 sugestões posteriores poderiam ser enviadas por e-mail. Encerrados os itens de pauta, terminou a
561 continuação da sessão às quinze horas e trinta minutos, cuja ata foi lavrada por mim, Marcelo Sartori
562 Ferreira, Secretário Executivo, e aprovada pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-reitora de
563 Graduação, e pelos demais presentes à sessão.-----

Paula Ayako Tiba
Pró-reitora de Graduação

Edna Maria de Oliveira Loureiro
Assistente em Administração

Marcelo Sartori Ferreira
Secretário Executivo

